|  |
| --- |
| **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2020.03.05.004.**  **O MUNICIPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **J P SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELLI.**  **DO OBJETO –** Constitui objeto do presente a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n° 2020.03.05.004 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de Ata de Registro de Preço n° 106/2019. Pregão Presencial SRP n°06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo n° 12.004/2017, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade –meio apoio, para as necessidades da SEMECT.  **DO PRAZO –** O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses com início em 20 (vinte) de setembro de 2021 e término em 20 (vinte) de março de 2022, podendo ser renovado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses em conformidade com o que dispõe o art. 57, II, da Lei 8.666/93.  **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária n° 08.01.123610006.2.002.3390.39.00.00, empenho n° 867/2021, no valor de R$ 613.459,33 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a 4 (quatro) meses, devendo ser requerida a complementação de saldo em momento oportuno.  **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS –** Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n° 2020.03.05.004 celebrado em 17(dezessete) de março de 2020.  Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de setembro de 2021.  Fabrício Azevedo Lima Campos JP Serviços Construções Reformas e Instalações  **Prefeito em Exercício** em Geral Eireli  **Contratada**  Zilmara Brandão da Silva  **Secretária Municipal de Educação, Ciência**  **E Tecnologia** |